

PROAD. 3236/2021

I. Reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação de 10 (dez) vagas para este Tribunal, no valor de R\$9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), no curso externo aberto "DESENVOLVIMENTO DE MULTIPLICADORES/INSTRUTORES DE TREINAMENTO" no período de 02 a 06 de agosto de 2021, a ser realizado pela empresa IDEMP - Educação Corporativa Ltda, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº8.666/1993 atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo;

II. As ressalvas feitas no parecer Jurídico já estão sanadas conforme documento 06.

III. À superior consideração.

Em 19.07.2021

Antônio Pereira do Nascimento

Diretor da Secretaria Administrativa

e Ordenador de Despesa Substituto

DESPACHO

I. Acolho o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc nº 17);

II. Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, ratifico a decisão supra do Sr. Ordenador de Despesa Substituto.

Em 19.07.2021

Regina Uchôa de Azevedo

Diretora-Geral